CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 18 / 04 / 17
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 111/2017

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Ricardo Kiota.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA, ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento competente realize os estudos necessários para:

1- Efetuar processo de revitalização do local denominado "Lago Municipal de Pinhalzinho", objetivando transformar o local em um Parque, que possa proporcionar à População de Pinhalzinho, bem como seus visitantes, um local público agradável, onde essas pessoas possam desfrutar de momentos de lazer e também a prática de esportes ao ar livre, com a colocação de equipamentos próprios.

JUSTIFICATIVA

O município de Pinhalzinho/SP, possui poucos e precários locais públicos para as pessoas poderem passar momentos agradáveis com sua família, e amigos, ao contrário do que ocorre em várias cidades vizinhas.

O "Lago Municipal" há anos existe, mas nunca recebeu atenção necessária, estando o local praticamente abandonado à própria sorte.

Por outro lado é inquestionável que o local é amplo e com a devida atenção poderá se transformar num local muito agradável, e que proporcionará aos Munícipes de Pinhalzinho, e seus visitantes, bons momentos de lazer.

A colocação de equipamentos para a prática de exercícios ao ar livre também é importante, pois o local é muito freqüentado por pessoas que fazem caminhadas diárias, e tais equipamentos poderão complementar as atividades físicas de todos que desejarem, salientando que a prática de exercícios físicos é intensamente recomendada pelos profissionais de saúde.

Sala das Sessões, 18 de Abril de 2.017.

José Ricardo Kiota
Vereador